



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



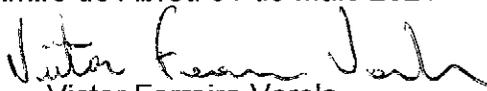
INDICAÇÃO _____/2021

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, que seja providenciado por parte do presidente IPREV \CA um posto de atendimento em Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

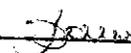
Tendo em vista que servidores Municipais ativos e inativos, residentes em Barra de São João, precisam locomover-se até o sede do Município (cerca de 42 km) para resolver qualquer questão por ventura existente junto ao instituto de previdência, o que traz muitas dificuldades e transtorno do problema que podia ser equacionado no local de sua residência.

Casimiro de Abreu 31 de Maio 2021


Victor Ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0837/2021
Em, 08 / 05 / 2021



Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL